



PORTARIA Nº 165-GDG/CMZL/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o Item I do Decreto Municipal de 31/01/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Ano XXVI – Edição 6002, pág. 1, que declara ponto facultativo, no dia 02/05/2025;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 3.197, de 28 de abril de 2025, que altera a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional em alusão ao Dia Mundial do Trabalho;

CONSIDERANDO os Calendários Acadêmicos dos cursos ofertados pelo Campus Manaus Zona Leste, aprovado pela Portaria nº 608/2025 - PROEN/REITORIA, de 10 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste, não haverá expediente no dia 2 de maio, em virtude do Ponto facultativo.

Art. 2º Deverão ser preservados os serviços considerados essenciais no âmbito do Campus Manaus Zona Leste.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8889/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Abril de 2025

Portaria_n.165_29.04.2025_Jornada_de_Trabalho_01_e_02_Maio_CMZL_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 11:05)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8889**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **29/04/2025** e o código de verificação: **e8401d79a8**